



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em Unica Discussão  
Por: Unanimidade  
Plenário: 26 / 02 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Dr. Carlos Martins  
2º Secretário

## GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES

REQUERIMENTO N.º. 253 /2024.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Com base nas orientações do regimento da Casa, art. 52, o parlamentar signatário do presente, e que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, **reitera os termos do Requerimento n.º 454/23 aprovado em 06/03/23 em plenária de Sessão Legislativa** seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR**, que autorize estudos diante da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de incluir na programação educacional do Município a **REFORMA E PINTURA GERAL DA ESCOLA E TAMBÉM A CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA ESCOLA “JARDIM MORIÁ” NA COMUNIDADE DE MONTE MORIÁ – REGIÃO DO CORTA CORDA PARA OFERECER MELHORES CONDIÇÕES EDUCACIONAIS A CLASSE ESTUDANTIL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS (FOTO EM ANEXO).**

### FUNDAMENTAÇÃO

Como vereador, temos acompanhado o plano de trabalho educacional de nossa região e principalmente na região aqui citada, onde os programas são fundamentados em uma nova filosofia de ação direcionados sua linha de atuação para cada vez mais atender a demanda existente, procurando oferecer condições dignas de estudos, atendendo aos anseios de cada região e de cada população; observando, no entanto, a oferta da educação escolar para jovens e adultos, com características e modalidades de cada região, através do ensino, assegurando a todos, condições e acesso permanente, dentro de sua própria comunidade, em lugar apropriado para o ensino em qualquer modalidade.

**Daí por que**, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários que residem na **comunidade de Monte Moriá** – para atender o pleito acima mencionado na UNIDADE ESCOLAR, como um local próprio que possa oferecer condições para o aprendizado, daí nossa reivindicação que seja reformada a unidade escolar na comunidade acima mencionada.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Educação, Associação Comunitária da referida Comunidade, Prefeito Municipal de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2024.

ANTONIO  
ALYSSON CUNHA  
PONTES:5970995  
2234

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
ALYSSON CUNHA  
PONTES:59709952234  
Dados: 2024.02.07  
13:26:34 -03'00'

ALYSSON PONTES  
Vereador

Vereador  
**alysson**  
Pontes

FOTO DA ESCOLA MONTE MORIÁ

